



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 636, de 07 de agosto de 1.989.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar na Tesouraria Municipal, e dá outras providências.

EUCLIDES TAMBOLINI, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais, e considerando a autorização dada pela Lei nº 817, de 07 de agosto de 1.989,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de ncz\$ 456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil cruzados novos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
0101 0101001.2.001	- Câmara Municipal - Secretaria e-Corpo Legislativo	
	3111 - Pessoal Civil	8.000,00
	3113 - Obrigações Patronais	1.000,00
	3120 - Material de Consumo	1.000,00
	3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	3.000,00
0201 0307020.2.002	- Gabinete do Prefeito - Gabinete-e Dependências	
	3111 - Pessoal Civil	4.000,00
	3120 - Material de Consumo	2.000,00
	3132 - Outros Serviços e Encargos	2.000,00
0301 0307021.2.004	- Serviço de Administração- Secretaria	
	3111 - Pessoal Civil	7.000,00
	3113 - Obrigações Patronais	1.000,00
0401 0308032.2.004	- Serviços de Finanças-Tesouraria -	
	3111 - Pessoal Civil	3.000,00
	3120 - Material de Consumo	3.000,00
	3132 - Outros Serviços e Encargos	2.000,00
0402 0308032.2.004	- Contabilidade e Tributação	
	3111 - Pessoal Civil	8.000,00
	3120 - Material de Consumo	2.000,00
	3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	2.000,00
	3132 - Outros Serviços e Encargos	2.000,00
0501 0842188.2.005	- Educação e Serviço de Saúde - Ensino de 1º Grau	
	3111 - Pessoal Civil	30.000,00
	3113 - Obrigações Patronais	5.000,00
	3120 - Material de Consumo	10.000,00
	3132 - Outros Serviços e Encargos	5.000,00



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

fls.02

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
0501 0842427.2.005	- Educação e Serviços de Saúde - Ensino de 1º Grau	
	3120 - Material de Consumo	10.000,00
0842188.1.001	-	
	4110 - Obras e Instalações	5.000,00
0842188.1.002	-	
	4120 - Equipamentos e Material Perma- nente	20.000,00
0502 1375428.2.004	- Educação e Serviço de Saúde - Assistência Médica e Sanitária	
	3111 - Pessoal Civil	35.000,00
	3113 - Obrigações Patronais	10.000,00
	3120 - Material de Consumo	15.000,00
	3132 - Outros Serviços e Encargos	2.000,00
1375428.1.008	-	
	4120 - Equipamentos e Material Perma- nente	10.000,00
0601 1688534.2.004	- Serviços Públicos Gerais-SERM-	
	3111 - Pessoal Civil	36.000,00
	3113 - Obrigações Patronais	8.000,00
	3120 - Material de Consumo	10.000,00
	3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	3.000,00
	3132 - Outros Serviços e Encargos	5.000,00
	4110 - Obras e Instalações	5.000,00
0602 1376448.2.004	- Serviços Públicos Gerais - Água e Esgoto	
	3111 - Pessoal Civil	20.000,00
	3113 - Obrigações Patronais	10.000,00
	3120 - Material de Consumo	5.000,00
	3132 - Outros Serviços e Encargos	3.000,00
	4110 - Obras e Instalações	5.000,00
0603 1058575.2.004	- Serviços Públicos Gerais - Via- ção e Conservação	
	3111 - Pessoal Civil	20.000,00
	3113 - Obrigações Patronais	10.000,00
	3120 - Material de Consumo	5.000,00
1058575.1.008	-	
	4120 - Equipamentos e Material Perma- nente	3.000,00
0604 1060326.2.004	- Serviços Públicos Gerais - Cemitério	
	3111 - Pessoal Civil	2.000,00
	3113 - Obrigações Patronais	1.000,00
0605 1060327.2.004	- Serviços Públicos Gerais - Iluminação Pública	
	3132 - Outros Serviços e Encargos	5.000,00
0606 1058021.2.004	- Serviços Públicos Gerais - Fiscalização e Obras	
	3111 - Pessoal Civil	3.000,00
	3120 - Material de Consumo	2.000,00



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

fls.03

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
0701 0307021.2.004	- Encargos Gerais do Município- Recursos sob Supervisão do - Serviços de Finanças	
	3111 - Pessoal Civil	10.000,00
	3113 - Obrigações Patronais	5.000,00
	3120 - Material de Consumo	5.000,00
	3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	15.000,00
	3132 - Outros Serviços e Encargos	5.000,00
	3231 - Subvenções Sociais	5.000,00
1582495.2.006	-	
	3251 - INATIVOS	12.000,00
1584494.2.008	-	
	3280 - PASEP	10.000,00
0307025.1.009	-	
	4110 - Obras e Instalações	10.000,00
0307021.1.008	-	
	4120 - Equipamentos e Material Perma- nente	<u>10.000,00</u>
		456.000,00

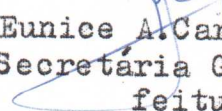
Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, far-se-á através de recursos provenientes do ex-cesso de arrecadação a se verificar no corrente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 07 de agosto de 1.989.


EUCLIDES TAMBOLINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos locais na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretaria Geral da Prefeitura